

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.016 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA	
Gestor:	LAUDICEA MELLO PEREIRA	
Contrato nº	Vigência: 175/2018	27.11.2018 a 26.11.2019
Modalidade:	DISPENSA	
Nº licitação	053/2018	
Contratado:	F R CORDEIRO - ME	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA UTILIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Valor:	R\$ 906,00	

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL